

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PEDAGOGIA

CLAS. NOME  
6 LUÍZA KAROLINE DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

CLAS. NOME  
3 PAULO ROGÉRIO BATISTA MENDONÇA DE ALENCAR  
4 CLÁUDIO JOSÉ GUIMARÃES SARAIVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLAS. NOME  
13 ANTÔNIO RENE FÉLIX DE SOUSA  
14 VLAMIR FERNANDES DA SILVA  
15 LANDOLFO DE SOUSA XAVIER  
16 LEONARDO AUGUSTO VIANA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLAS. NOME  
16 TIAGO MONTEIRO DA SILVA  
17 MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO  
18 LAÉCIO ARAÚJO COSTA  
19 BRUNO GONÇALVES ALMEIDA

Candidato portador de deficiência

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

CLAS. NOME  
1 ROGÉRIO DANTAS ARAÚJO

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

CONCURSO PÚBLICO - SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS  
ADITIVO AO EDITAL 001/2010

Altera Parte dos itens 9, 10, 12 e 13 do Edital 001/2010.

O Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236, da Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados, as alterações dos itens 9, 10, 12 e 13 do Edital referenciado, em face dos julgamentos das impugnações ofertadas pelos candidatos, conforme sessão realizada no dia 23 de novembro de 2010, pela Comissão Organizadora do Concurso, como se segue:

As referidas retificações são as que se seguem:

1. O item 9.3., passará a figurar com a seguinte redação:

“9.3. Os candidatos aprovados na prova Discursiva – Escrita e Prática serão convocados por ato disponibilizado através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.4.1, na quarta-feira, 13 de abril de 2011, a partir das 18 (dezoito) horas, a entregar os documentos estabelecidos no item 10.1 e 10.2, no Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, na Avenida General Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza (CE), no horário das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, no período de quarta-feira, 27 de abril a sexta-feira, 13 de maio de 2011, na ordem que se apresentam nestes itens, capeados pelo respectivo curriculum vitae conforme modelo apresentado no Anexo VI, exceto a habilitação através de Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão - (colação de grau) por faculdade oficial ou reconhecida, que poderá ser entregue até a data da outorga (Súmula 266/STJ).”

2. O item 12.2.h passa a ter a seguinte redação:

“12.2.h. exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo, de 3 (três) anos até a data da primeira publicação deste Edital = dois pontos (limite máximo de dois pontos);

3. Incluído o item 12.2.j, exibirá o seguinte texto:

“12.2.j. exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias, ou na prestação de assistência jurídica voluntária = meio ponto (limite máximo de meio

ponto).

4. O item 12.3.n passará a ter a seguinte redação:

“12.3.n. exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo, de 3 (três) anos até a data da primeira publicação do edital do concurso, = dois pontos (limite máximo de dois pontos);

5. Incluído o item 12.3.p, que figurará como segue:

“12.3.p. exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias, ou na prestação de assistência jurídica voluntária = meio ponto (limite máximo de meio ponto).

6. O item 13.5.1., passará a ter a seguinte redação:

“13.5.1. Os candidatos em caso de igualdade de nota final, para fim de classificação, exceto aqueles amparados no item anterior (13.5), terá preferência aquele com:

a. Maior nota no conjunto de provas ou, sucessivamente, na Prova Escrita e Prática, na Prova Oral e na Prova Objetiva;

b. Mais idade;

c. Maior número de participações onde exerceu a função de Jurado, em julgamento do Tribunal do Júri (item incluído conforme decisão no PP-CNJ N° 0003277-05.2010.2.00.0000).

Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N° 1671/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria n° 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo n° 4754042-96.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**- CHEFE DO SERV. DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS INTERIOR, MAT 4242, **ROBSON WILLIAN GIRÃO SARAIVA**- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, MAT 7707, **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, MAT 4149 e **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, MAT 8035, no período de 17 à 21.11.2010 para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva nos fóruns das comarcas de Jaguaruana, São João do Jaguaribe, Iracema, Iguatu, Porteiras e Juazeiro, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 1672/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria n° 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo n° 4754624-96.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**- DIRETOR DA DIV. DE MANUT. E SERV GERAIS DO INTERIOR - MAT 4288, **CHARLES DOS SANTOS MOTA**- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - MAT 7721 e **CÉSAR ALVES DUARTE**- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - MAT 7720, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva serviços de manutenção nos fóruns de Uruburetama, Massapê, Mucambo, Carnaubal e JECC de Itapipoca, no período de 23 a 27.11.2010, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**